

PORTARIA MUNICIPAL nº 078/2024

de 06 de março de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso XV, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto contratação de empresa especializada para ministrar Palestra Show em alusão ao dia da Mulher, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE RS**, inscrita no CNPJ sob nº: 87.112.736/0001-30, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede à Rua Sete de Setembro n.º 555, bairro Centro, CEP 90010-190, na cidade de Porto Alegre – RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (6044)

Código Reduzido: 6184

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, de 06 de março de 2024.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico